CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

MOÇÃO Nº /

Apoio ao procurador Rômulo Moreira, haja vista que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio de decisão, o afastou por 30 dias sob a acusação emitir opiniões que "ferem a honra" do Presidente da República, indo de contra, deste modo, ao consagrado princípio constitucional da liberdade de expressão.

Rômulo Moreira, professor de Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Salvador (UNIFACS) e procurador de justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, delineia seu trabalho - tanto acadêmico quanto em sua função pública – a partir de uma visão garantista do Direito. Em se tratando de Direito Penal e Processo Penal, sobretudo, tal atuação é extremamente importante, haja vista a crise que o sistema carcerário enfrenta no Brasil atual.

A decisão mostra-se arbitrária, uma vez que o funcionário público atua veementemente na persecução de ideais democráticos, não se calando frente às apologias à prática de tortura ou pactuando com antigas formas ditatoriais de se estruturar o Estado.

Conforme o antecessor de Fabrício de Castro Oliveira (atual presidente da OAB – Bahia), Luiz Viana, agora empossado como novo vice-presidente nacional da OAB, em uma publicação no Instagram, disse que Rômulo é "avis rara nesse deserto de homens e de almas". Para Viana, o "Ministério Público da Bahia devia aplaudi-lo todos os dias".

CIENTIFICAR:
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA –
Ministério Público do Estado da Bahia. 55 71 3103-0100/6400
Sede Principal: 5ª Avenida, n° 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO –
Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 2, Lote 3
Edifício Adail Belmonte - Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone (61) 3366-9100 e Fax (61) 3366-9151

Salvador, 14 de agosto de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA